INDICAÇÃO Nº 112/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente do Governo do Município de Buritama, a fiscalização e adoção de medidas para coibir o acúmulo de restos de materiais de construção, como pedras e areia, em frente às residências, sem isolamento ou retirada após o término das obras. (Foto em anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que tais materiais vêm sendo deixados nas vias públicas, sem qualquer sinalização ou remoção posterior, o que tem causado diversos acidentes, inclusive com pessoas caindo de bicicleta e motocicleta. Como exemplo, cita-se a situação ocorrida na altura do número 1260 da Rua Rui Barbosa, onde há relatos de quedas recentes. A fiscalização e a exigência de retirada imediata após a conclusão das obras são necessárias para evitar novos acidentes e garantir a segurança da população.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_08_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 112/25



FERNANDA MACENO COLLETA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_08_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente